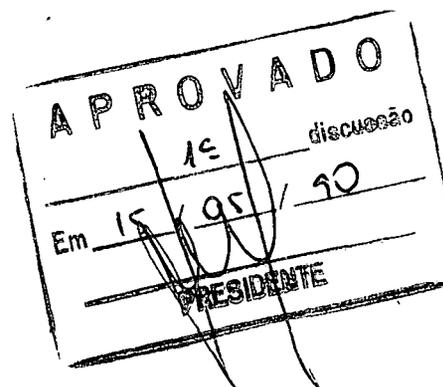




# INDICAÇÃO N.º 021/90.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



I N D I C O à Douta Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o envio de Mensagem à esta Casa Legislativa, isentando a todos os aposentados do Município, do recolhimento do I.P.T.U. ( Imposto Predial Territorial Urbano).

SALA DAS SESSÕES, 10 de maio de 1990.

DIRLEI PEREIRA DA SILVA

Vereador - Autor